



ATA N.º 02/2026

Data da reunião ordinária 15/01/2026

Início da reunião: 14:12 horas

Fim da reunião: 15:04 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

José João Afonso Carvalho de Moura

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Nuno Miguel Mota Barroso

José Manuel Pereira de Carvalho

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 2

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 15 de janeiro de 2026.

No dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José João Afonso Carvalho de Moura, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Nuno Miguel Mota Barroso, José Manuel Pereira de Carvalho e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e doze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de *doc. n.º 1*. _____

1- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 01/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JANEIRO.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA;

3.2. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA;

3.3. CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO – FORNECIMENTO GRATUITO DO ALMOÇO NOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO CONCELHO ATÉ AO 12.º ANO – PROPOSTA;

3.4. CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO – COMPARTICIPAÇÃO EM 100% COM O CUSTO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES, ASSOCIADOS AOS RESPECTIVOS MANUAIS ESCOLARES, ATÉ AO 12.º ANO, MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO CONCELHO E SUJEITO A APROVEITAMENTO ESCOLAR– PROPOSTA;

3.5. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO - PROCESSO N.º 202123475;

3.6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA, PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DOS BARES DO PARQUE DO TORRÃO DA VEIGA, EM SALTO, DO PARQUE DO CÁVADO, EM MONTALEGRE E DA ZONA DE LAZER DA VENDA NOVA – PROPOSTA;



3.7. EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA B/S DO BAIXO BARROSO, COM VISTA À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA" - SUSPENSÃO PARCIAL – PROPOSTA;

3.8. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 05/01/2026 A 12/01/2026 – CONHECIMENTO;

3.9. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 07/2026 – CONHECIMENTO.

4 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO.

I
ATAS

1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 1/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE JANEIRO. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a leitura da Ata com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos de abstenção apresentados pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata a sua aprovação. _____

Os senhores vereadores do Partido Social Democrata apresentaram o seguinte documento que se transcreve na íntegra: _____

"Protesto sobre a data da primeira reunião de 2026 _____

Senhora Presidente, Senhores Vereadores, _____

Apresentamos declaração formal de protesto e solicitamos o respetivo registo em ata relativamente ao agendamento da primeira reunião da Câmara Municipal de 2026 para o passado dia 8 de janeiro. _____

O Regimento e a Proposta n.º 01/2025 estabelecem que as reuniões ordinárias decorrem na primeira e terceira quintas-feiras de cada mês. O artigo 1.º, n.º 2, do Regimento é claro ao determinar que, quando a reunião coincida com um feriado, deve realizar-se no primeiro dia útil imediato, o que neste caso, seria o dia 5 de janeiro. _____

A Sra. Presidente ao marcar a primeira reunião do ano apenas para dia 8, sem qualquer clarificação prévia da sua natureza, criou uma situação ambígua: uma reunião que é apresentada como ordinária, mas que, na prática, se afasta do regime normal e acaba por assumir contornos de reunião extraordinária sem fundamentação expressa. _____

Isto não é um detalhe administrativo. Tem implicações institucionais claras. Desde logo, transmite a ideia errada de que a Câmara Municipal apenas iniciou a sua atividade nessa data, o que é contrário ao princípio da continuidade do serviço público e profundamente injusto para os trabalhadores municipais. _____



Mais grave ainda: temos um Regimento que nos foi imposto e que nos é exigido cumprir de forma rigorosa. Ora, quando quem preside aos trabalhos é o primeiro a não o cumprir de forma clara, isso fragiliza a autoridade das regras e mina a credibilidade do próprio funcionamento deste órgão. _____

Por isso, solicitamos e que fique consignado em ata: _____

1. Qual o fundamento legal para a não realização da reunião ordinária no dia 5 de janeiro, uma vez que houve tolerância de ponto no dia 02; _____

2. Se a reunião de 8 de janeiro é ordinária ou extraordinária e com que fundamento legal e regimental; _____

Terceiro, que no futuro as primeiras reuniões de cada ano respeitem, sem ambiguidades, a sua natureza ordinária, tal como está previsto no Regimento. _____

Queremos sublinhar que não está em causa o trabalho dos funcionários municipais. O que está em causa é o rigor institucional e a aplicação coerente das regras por quem tem a responsabilidade de dar o exemplo, pois a lei e o Regimento não são sugestões. São obrigações. José João Afonso Carvalho de Moura – Sandra Manuela Justo Alves de Sousa – José Manuel Pereira de Carvalho.” _____

A Senhora Presidente da câmara respondeu ao senhor vereador da oposição que a proposta de alteração da data da realização da reunião tinha sido aqui apresentada. Na última reunião de câmara, falou-se do assunto, pois, de acordo com o Regimento, as reuniões realizam-se na primeira e terceira quintas-feiras do mês e, por isso, a anterior teria lugar no dia 1(um) de janeiro. Porém, como dia um de janeiro era feriado, passou-se a reunião para a quinta-feira imediata a seguir. O Senhor vereador da oposição vem agora dizer que devia a referida reunião ter passado para o dia 5 (cinco) de janeiro, mas, como tinha dito na altura, por questões de agenda, impreteríveis, sendo que preside à reunião, não foi feita nesse dia pois esteve fora numa outra reunião para tratar de assuntos de interesse para o município e também não foi marcada para terça-feira porque tinha agendada a reunião da CIM, nem na quarta-feira pois tinha também compromissos. Afirmou que se entendeu que as quintas-feiras são sempre os dias melhores para as reuniões, porque, inclusivamente, é habitualmente dia de feira, é quando vêm aqui mais munícipes, os quais são atendidos e, podem nessa altura, aportar questões. De qualquer modo, referiu que, ao contrário do que o senhor vereador disse, na sua modesta opinião, ter-se realizado a reunião no dia 5(cinco) ou no dia 8(oito), não trouxe nenhum prejuízo substancial para as matérias que foram tratadas. Reafirmou que tinha sido dada a justificação porque a reunião tinha sido realizada no dia 8 (oito), mas se não tinha sido com o preciosismo que aqui se referiu, pede desculpa, mas como disse, não o foi realizado por questões de agenda sua, que



não é pessoal, mas institucional. Disse ainda que não lhe parece que esta matéria seja tão substantiva e tenha tanta relevância para ser apresentado um protesto numa reunião de câmara, mas respeita a perspectiva e a opinião dos senhores vereadores da oposição. Seguidamente, deu indicação à secretária da reunião para, sempre que seja necessário alterar as reuniões de câmara, e em tempo útil, porque, neste caso, efetivamente houve uma série de feriados que abrangeram quase meia semana e os serviços estiveram encerrados, que comunique via email ou telefone essa alteração aos senhores vereadores da oposição. Por último, referiu que quer dar nota do seguinte que se passa a citar: "quem preside à reunião sou eu, portanto quando tiver impedimentos inadiáveis que se prendam com o exercício das funções, não vou delegar a presidência das reuniões de câmara em ninguém, exceto quando estiver doente e não possa mesmo vir, e, portanto, alteramos as datas nos termos do Regimento e do Código de Procedimento Administrativo, que é isso que nos compete fazer. De qualquer modo, senhor vereador agradeço-lhe o reparo. Dizer-lhe também o seguinte, aquilo que decidimos e falamos na última reunião, se bem me lembro, foi que a reunião a seguir entrava no calendário normal, ou seja, a terceira quinta-feira e por isso mesmo não é reunião extraordinária como diz, é uma reunião ordinária, aliás como consta da ordem do dia e da convocatória. Falamos na última reunião, estando aqui todos, suponho que o senhor vereador também estivesse, que na circunstância de haver um intervalo muito curto entre as reuniões, a mesma seria realizada no dia em que deveria acontecer, por isso se vamos estar aqui com questões menores sobre isto, voou dizer-lhe que o regimento cumpre-se integralmente."

O senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura interveio e referiu: "Neste caso não."

A Senhora Presidente afirmou que o Regimento se cumpre naquilo que é substantivo e de forma integral, mas se o senhor vereador quiser mais rigor, então também vai impor mais rigor nas reuniões de câmara. Não gostaria que isso acontecesse, mas se quer mais rigor, então atua-se de um modo mais formal, ou seja, passa a abrir a reunião, dá a palavra aos senhores vereadores, estes intervêm, responde-lhes e deixa de haver diálogos e interrupções. Parece-lhe que se está entre pessoas que se conhecem e não haverá necessidade disso, mas não haverá também necessidade de a estarem a interromper sistematicamente porque também não interrompe os senhores vereadores. Há uma ordem de trabalhos da reunião e um procedimento para que não haja um caos, não se está no café, mas numa reunião formal de um órgão importante e, por isso, não há aqui diálogo paralelo. Às vezes, esse diálogo até pode acontecer e estar-se aqui a discutir e a partilhar pontos de vista sobre as matérias, mas se o senhor vereador da oposição não quiser que isso aconteça está à vontade, basta dizer e cumpre-se estritamente o que está no



Regimento. Nunca julgou que fosse preciso fazer um caso de uma questão menor. Se o senhor vereador quisesse ter feito o reparo, já o podia ter incluído na reunião anterior, que se realizou no dia oito de janeiro, e as justificações já lhe teriam sido dadas. Porém, o senhor vereador quis tempo para refletir sobre esta matéria, às vezes as reflexões trazem coisas positivas, outras vezes nem por isso, mas respeita a sua opinião e a sua perspectiva. _____

A senhora secretária da reunião solicitou a palavra à Senhora Presidente para explicar que, no caso em discussão, a única falha dos serviços foi não terem saído com um Edital para publicitação da alteração do dia da reunião, porém, como foram muitos os dias de encerramento dos serviços, foi uma formalidade que não foi cumprida. _____

A Senhora Presidente afirmou que não tinha feito reparo nenhum relativamente a esta matéria, disse não é a primeira vez que se faz uma alteração da data da reunião e, por isso, estar aqui a fazer uma questão com um “não assunto” é pouco relevante. O tempo todo que se está aqui a perder com esta discussão, seria mais útil se se estivesse a discutir coisas importantes para o município. Por isso, referiu que a responsabilidade da alteração da data da reunião é sua, como o senhor vereador tinha dito. Deste modo, o senhor vereador escusava de vir dizer que “não imputava nada aos serviços”, “que os serviços não tinham responsabilidade nenhuma de nada,” pois quando houver algum reparo a fazer, é ela que o faz. O senhor vereador pode ser simpático quando quiser. Por isso, referiu que se esta era uma questão tão importante para o senhor vereador da oposição, este teve oportunidade de, na própria reunião do dia oito, dizer: “Senhora Presidente, não foi cumprido o Regimento, porque esta reunião que a Senhora convocou para o dia oito devia ter sido convocada para o dia cinco” e apresentava o mesmo protesto que aqui apresentou hoje, se assim entendesse. Mas o senhor vereador e a sua bancada precisaram de tempo para refletir e concluíram que isto era um assunto de importância máxima para vir formalizado como um protesto. Tomou conhecimento desse protesto e a justificação foi dada, pois não tinha agenda que lhe permitisse fazer a reunião antes. Houve uma série de feriados que permitiram esta situação. Por outro lado, como disse, a quinta-feira é o dia em que vem mais gente das aldeias à sede do concelho e poderia haver aqui matérias importantes para apontar, por isso é que as reuniões são marcadas à quinta-feira. _____

O senhor vereador Dr. José João Carvalho de Moura afirmou que os vereadores da oposição tentam cumprir o Regimento que a Senhora Presidente lhes impôs, o qual não foi aberto ao diálogo, nem a proposta que sobre esta matéria fizeram foi considerada, por isso, pela sua parte, tentam cumpri-lo à letra. Além disso, referiu que o que fizeram foi só um reparo de que o Regimento não era só para ser cumprido pelos vereadores da oposição, mas também era para ser cumprido por todo o executivo. O Regimento vem, de acordo com a Lei nº 75/2013, explanar,

em termos mais sucintos, o normal funcionamento do órgão executivo, que pensa que seja o órgão mais importante dentro da câmara municipal. Daí, referiu que, observação dos vereadores da oposição, não se pode menosprezar as pessoas, pois sabem que não têm pelouro, não têm gabinete, não têm direito a nada, a não ser estar aqui presentes nas reuniões do executivo. Por isso, quando isso acontecer, estão abertos ao diálogo e a alteração de calendários, que já aconteceu anteriormente. Não tinha sido apresentada uma queixa na última reunião porque deduziu que o dia 1(um) tivesse sido numa sexta-feira, mas, como não foi informado de nada, pensou que a primeira quinta-feira tinha sido dia 8 de janeiro, erro seu, admite, dia 1(um) foi numa segunda-feira, porque na Ata diz-se textualmente que é uma sessão ordinária, sendo assim, tinha que ser extraordinária pois não foram informados de nada. _____

A Senhora Presidente afirmou que quer fazer aqui um reparo pois o senhor vereador da oposição não se pode colocar num papel vítima, querendo afirmar para a Ata que não foram tidos nem achados na elaboração e na discussão do Regimento, pois isso é falso. O Regimento da câmara foi-lhes mandado em devido tempo para que os senhores vereadores o pudessem analisar e aportar as sugestões que entendessem na primeira reunião deste órgão, onde esta matéria é sempre o primeiro ponto de ordem de trabalhos. Aliás, se bem se lembra, os senhores vereadores não aportaram alteração rigorosamente nenhuma ao documento, por isso, o Regimento é aquele que serve as reuniões deste executivo há muitos anos, cumpre integralmente a lei e ainda não houve motivo nenhum para que pudesse ser alterado, foi assim aprovado e está em vigor. _____

II

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

2 - Intervenções: _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata José Manuel Pereira de Carvalho interveio neste período para referir que, efetivamente, há muita área de estradas, neste caso das estradas municipais, nas que mais tem passado ultimamente, como é o caso da estrada municipal Salto-Borralha, Linharelhos-Borralha, Caniçó-Paredes e Salto-Reboreda-Tabuadela que estão um bocadinho danificadas. Entende que não tenham de ser recuperadas todas de momento, porém pede que se possa intervir nomeadamente onde há buracos e resolver da melhor forma para que não pareça tão mal. Depois há uma outra questão que quer colocar em relação à estrada Paredes-Salto, pois há lá uma zona, que já tinha falado do assunto com a senhora Presidente da Junta, inclusive o vereador Nuno até estava presente, onde precisos são uns 20 ou 30 metros de rails, porque aí a estrada é perigosa e andam ali alguns condutores que



circulam mais no meio da estrada, um deles é o seu pai, por isso a sua preocupação, pois podem magoar-se ou provocar um acidente a outro condutor. Referiu que a estrada não é assim tão larga, é curva, e depois tem um penhasco para baixo, o que pode criar ali um problema grave e só depois é que se ata as mãos na cabeça e vai-se lá colocar a seguir os rails. Para que isso não aconteça, se o pudermos fazer antes que haja algum problema, será bem melhor. _____

A Senhora Presidente da câmara esclareceu que se está a iniciar um procedimento de contratação para a colocação de rails em diferentes sítios, pois não se faz pontualmente, aqui, ali ou acolá. Assim, está a elencar-se um lote de situações que foram antecipadamente identificadas para depois se abrir o devido procedimento. A situação que o senhor vereador aqui trouxe não lhe foi reportada, mas há outras mais, portanto, desde já agradece o reparo, vai ser analisada e incluída também no concurso que se abrirá. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma proposta elaborada pela senhora vereadora com competências na área da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias que seguidamente se transcreve: _____

“PROPOSTA: PROGRAMA *Abem*: Rede Solidária do Medicamento _____

No âmbito do PROGRAMA *Abem*: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agregados familiares candidatos que integram o Programa *Abem*, com o deferimento dos processos constantes no n.º 1, alínea a) e a renovação dos processos constantes no n.º 2, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social - Ana Isabel Alves Dias. _____

ASSUNTO: PROGRAMA *Abem*: Rede Solidária do Medicamento _____

1- Deferimento do processo: _____

a) porque cumprem com o determinado no artigo 3º, do Anexo ao Protocolo (todos os agregados familiares cuja capitação seja inferior a 60% do Indexante de Apoios Sociais (IAS), de acordo com o valor atualizado anualmente) _____



N.º de processo	Nome	Rpcapita
01/01/RSM/2026	----- (2 cartões)	307.51 €
02/09/RSM/2026	----- (1 cartão)	234.31 €

2- Renovação dos processos: _____

a) porque continuam a cumprir com o determinado no artigo 3º, do anexo ao Protocolo. _____

N.º Dignidade	Nome	N.º de cartões
1922005	-----	1
0030737	-----	2
0381673	-----	2

Esta proposta fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta suprarreferida de acordo com a fundamentação da mesma. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.2. PROGRAMA "OLHARES PELA MATERNIDADE" – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma proposta elaborada pela senhora vereadora com competências na área da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias que seguidamente se transcreve: _____

"PROPOSTA - Programa "Olhares pela Maternidade" _____

No âmbito do Regulamento do Programa "Olhares pela Maternidade", foram apresentadas 2 candidaturas, correspondentes a outras tantas crianças nascidas no concelho de Montalegre- _____

Analisadas as mesmas, proponho: _____

1. Admissão das candidaturas constantes da lista anexa (listagem n.º 62), porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4º. _____

2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com o pagamento a partir do mês de janeiro, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5º e, até as crianças perfazerem os três anos de idade. _____

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____



Objeto	Ano de 2026	Ano de 2027
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (2)	€ 1200.00	€ 1200,00

Montalegre, 12 de janeiro de 2026. A Vereadora da Ação Social - Ana Isabel Alves Dias." _____
Esta proposta e o seu anexo ficam juntos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 3 e 4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta suprarreferida de acordo com a fundamentação da mesma. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.3. CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO – FORNECIMENTO GRATUITO DO ALMOÇO NOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DO CONCELHO ATÉ AO 12.º ANO – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma proposta elaborada pelo senhor vereador Dr. Jorge Carneiro de Morais Fidalgo com competências delegadas na área da Educação, a qual para os devidos efeitos aqui se transcreve: "ASSUNTO: Cartão Municipal do Bombeiro _____

Proposta:

Com fundamento na informação apresentada pela Chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social em anexo, proponho à Ex.ma Câmara o "Fornecimento gratuito do almoço nos refeitórios escolares do concelho até ao 12.º ano", no cumprimento do determinado pela alínea c,) do nº 2, do artigo 7º do Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiro. Solicito ainda a anulação das guias n.ºs 2787 e 3091 referentes aos pagamentos de refeições escolares.

Montalegre e Paços do Município, 12 de janeiro de 2026. O Vereador - Jorge Carneiro de Morais Fidalgo." _____

Junto da proposta acima transcrita encontra-se uma lista com a indicação dos beneficiários do fornecimento gratuito do almoço nos refeitórios escolares, a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida. _____

Esta proposta e o seu anexo ficam juntos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 5 e 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta suprarreferida de acordo com a fundamentação da mesma. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.4. CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO – COMPARTICIPAÇÃO EM 100% COM O CUSTO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES, ASSOCIADOS AOS RESPATIVOS MANUAIS ESCOLARES, ATÉ AO 12.º ANO, MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO CONCELHO E SUJEITO A APROVEITAMENTO ESCOLAR– PROPOSTA. _____

Jlon

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma proposta elaborada pelo senhor vereador Dr. Jorge Carneiro de Morais Fidalgo com competências delegadas na área da Educação, a qual para os devidos efeitos aqui se transcreve: "ASSUNTO: Cartão Municipal do Bombeiro _____"

Proposta:

Com fundamento na informação apresentada pela Chefe de Unidade de Inclusão e Ação Social em anexo, proponho à Ex.ma Câmara o "Comparticipação em 100 % com o custo dos cadernos de atividades, associados aos respetivos manuais escolares, até ao 12.º ano, matriculados nas escolas do concelho e sujeito a aproveitamento escolar", no cumprimento do determinado pela alínea b), do nº 2, do artigo 7º do Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiro.

Montalegre e Paços do Município, 12 de janeiro de 2026. O Vereador - Jorge Carneiro de Morais Fidalgo." _____

Esta proposta e o seu anexo ficam juntos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 7 e 8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta suprarreferida de acordo com a fundamentação da mesma. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.5. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO - PROCESSO N.º 202123475. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido uma proposta de apoio económico, a qual se encontra devidamente informada pela técnica Gestora do Processo - Dra. Juliana de Matos a exercer funções no SAAS. Esta proposta que se dá aqui por integrada e reproduzida para os devidos efeitos, foi objeto de parecer favorável pela Chefe da Unidade de Inclusão Social – Dra. Rita Pedreira, tendo em 09.01.2026 a senhora vereadora Dra. Ana Isabel Dias, com competências delegadas na área social, exarado sobre a mesma proposta o seguinte despacho: "À Reunião de Câmara." _____

Esta proposta encontra-se devidamente cabimentada pela Divisão de Finanças com o n.º164 de 2026.01.09. _____

Esta proposta e os seus anexos ficam juntos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 9,10 e 11. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta e conceder um apoio económico á titular do processo n.º202123475 no valor de quatrocentos e trinta e sete euros. _____

À Divisão Socio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA, PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DOS BARES DO PARQUE DO TORRÃO DA VEIGA, EM SALTO, DO PARQUE DO CÁVADO, EM MONTELEGRE E DA ZONA DE LAZER DA VENDA NOVA – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara dra. Maria de Fátima Fernandes Alves datado de 7.01.2026, o qual para os devidos efeitos se passa a transcrever na íntegra: _____

“DESPACHO/2026 _____

Assunto: Abertura de Procedimento de Hasta Pública, para a concessão do direito de exploração dos bares do Parque do Torrão da Veiga, em Salto, do Parque do Cávado, em Montalegre, e da Zona de Lazer da Venda Nova. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que os contratos de concessão de exploração dos bares do Parque do Torrão da Veiga, do Parque do Cávado e da Zona de Lazer da Venda Nova, caducaram pelo decurso do prazo, torna-se necessário proceder à rentabilização e ocupação daquelas estruturas através de um novo procedimento para a adjudicação do direito à exploração; _____

Considerando que esses espaços devem ser colocados ao serviço da comunidade e economia local e servir de estrutura de apoio a todos aqueles que frequentam os aludidos parques, nomeadamente, visitantes e turistas; _____

Considerando que, na nossa perspetiva, à “concessão de uso privativo do domínio público”, prevista no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, não se aplicam os



procedimentos prévios à contratação previstos na parte II, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão em vigor, por força da previsão constante do respetivo artigo 408.º; _____

Considerando, ainda assim, que o procedimento, tendente à adjudicação da concessão do direito de exploração dos aludidos bares, deve observar os princípios pelos quais se norteia a atividade administrativa, designadamente, da igualdade, da transparência e da concorrência; _____

Considerando, neste contexto, que a concessão dos referidos espaços deverá, ainda que tal não resulte de imposição legal, ser precedida de hasta pública que seguirá os trâmites previstos no citado Decreto-Lei 280/2007, de 7 de agosto, para o arrendamento de imóveis do Estado; _____

Considerando, por último, que a competência para administrar o domínio público municipal é da Câmara Municipal, nos termos da alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo, no entanto, tal órgão autárquico, na sua reunião ordinária, de 3 de novembro de 2025, delegado essa competência em mim. _____

II - DO DESPACHO _____

Nos termos supra explanados, e no uso da competência delegada pelo executivo municipal na sua reunião ordinária, de 3 de novembro de 2025, determino o seguinte: _____

a) A abertura de Procedimento de Hasta Pública para a concessão do direito de exploração dos bares do Parque do Torrão da Veiga, em Salto, do Parque do Cávado, em Montalegre, e da Zona de Lazer da Venda Nova, pelo prazo de quatro anos; _____

b) A aprovação do documento designado por “Condições Gerais da hasta pública”, o qual se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante; _____

c) Que a comissão da hasta pública seja constituída da seguinte forma: Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade de Presidente, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, e Rui Manuel Miranda da Cruz, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, estes dois últimos na qualidade de vogais efetivos, Maria Gorete Santos Carneiro, Técnica Superior e Maria Guilhermina Lopes Moura Lameirão, Assistente Técnica, na qualidade de vogais suplentes, respetivamente 1.ª e 2.ª. A primeira vogal efetiva, Dra. Maria Fernanda Moreira, substituirá a presidente na sua ausência ou impedimento. _____

d) Que as condições gerais da referida hasta pública sejam publicitadas por edital na sede do concelho, nos locais de estilo existentes no concelho, no *sítio* do município e em jornal local ou regional. _____

e) Por último, que o presente despacho bem como o respetivo anexo sejam presentes na próxima reunião do executivo municipal. _____



Paços do Concelho, Montalegre, 7 de janeiro de 2026. _____

A Presidente da Câmara Municipal, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)." _____

Em anexo ao presente despacho, encontram-se as condições gerais da hasta pública, as quais se dão aqui por integradas e reproduzidas para os devidos efeitos legais. _____

Estes documentos ficam arquivados junto ao maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 12 e 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de Procedimento de Hasta Pública, para a concessão do direito de exploração dos bares do Parque do Torrão da Veiga, em Salto, do Parque do Cávado, em Montalegre, e da Zona de Lazer da Venda Nova, bem como as condições gerais a que a mesma está sujeita. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

3.7. EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA B/S DO BAIXO BARROSO, COM VISTA À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA" - SUSPENSÃO PARCIAL – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal sobre o assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais – Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa, a qual para os devidos efeitos aqui se transcreve na íntegra: _____

"Data: 12-01-2026 - Assunto: Suspensão Parcial da Empreitada - Empreitada de "Requalificação e beneficiação da Escola B/S do Baixo Barroso, com vista à eficiência energética" - DOM N.º 51/2026 _____

No âmbito da empreitada denominada "Requalificação e Beneficiação da Escola B/S do Baixo Barroso, com vista à eficiência energética" (Processo DOM n.º 63/2025), cuja entidade adjudicatária é a empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., foi estabelecido um prazo contratual inicial de 150 dias consecutivos, incluindo sábados, domingos e feriados. A consignação da obra ocorreu em 8 de agosto de 2025, tendo o Plano de Segurança e Saúde (PSS) sido aprovado em 25 de agosto de 2025, data a partir da qual ficaram reunidas as condições formais para o início da execução dos trabalhos. Na sequência da comunicação remetida pela entidade executante, por correio eletrónico, em 12 de janeiro de 2026, a qual se anexa, dando conta da impossibilidade de dar continuidade aos trabalhos de pintura, bem como de iniciar os trabalhos da especialidade de AVAC, em virtude de a escola se encontrar em funcionamento, com presença de alunos, pessoal docente e não docente, cumpre prestar a seguinte informação. Verifica-se que a ocupação integral das instalações escolares inviabiliza, no momento presente, a execução dos trabalhos previstos, não sendo técnica nem funcionalmente compatível a realização dos mesmos com o normal funcionamento da atividade



letiva, por razões de segurança, saúde e de salvaguarda do regular desenvolvimento das atividades escolares. Informa-se ainda que, à data, não existe qualquer solução viável para a deslocalização temporária da comunidade escolar para outras instalações, circunstância que impede a libertação dos espaços necessários à execução dos trabalhos contratualizados. Face ao exposto, e atendendo a que a situação descrita consubstancia uma impossibilidade temporária de execução dos trabalhos, não imputável à entidade executante, entende-se ser necessário proceder à suspensão provisória e parcial da execução da empreitada, limitada aos trabalhos afetados, até ao próximo período de férias escolares, momento em que se prevê estarem reunidas as condições materiais e de segurança para a retoma da respetiva execução. Nestes termos, propõe-se que seja deliberado: _____

a) Autorizar a suspensão parcial da execução da empreitada, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2026, data em que se verificou o condicionamento à execução dos trabalhos, a fixar no respetivo auto de suspensão parcial; _____

b) Determinar que o reinício dos trabalhos suspensos ocorra após a libertação efetiva dos espaços afetados, em condições que garantam a segurança e a normal execução dos trabalhos;

c) Determinar a elaboração do competente auto de suspensão parcial, nos termos legais, com a respetiva notificação à entidade executante. _____

Chefe da DOM (Eng.º Mário Alberto Gonçalves da Costa).” _____

Sobre esta informação técnica foi aposto o seguinte parecer pelo Chefe da DOM”: À consideração da Sra. Presidente da Câmara, para efeitos tidos por convenientes, designadamente submissão à Reunião de Câmara (assinatura ilegível).” _____

Foi ainda, exarado um despacho pela Senhora Presidente da Câmara em 13.01.2026 que refere: “Deferido nos termos da informação técnica. À reunião de câmara para deliberação.” _____

Este documento fica arquivado junto a esta ata como doc. n.º14 . _____

Os senhores vereadores do Partido Social Democrata apresentaram sobre este assunto, a seguinte declaração de voto: _____

“Senhora Presidente, Senhores Vereadores, _____

A suspensão parcial da empreitada da Escola B/S do Baixo Barroso merece uma palavra clara da nossa parte. Esta situação confirma, infelizmente, aquilo que temos vindo a alertar: falta planeamento, falta coordenação e falta capacidade de execução por parte do executivo. _____

Estamos a falar de uma obra anunciada como prioritária, inscrita no orçamento e apresentada publicamente como um compromisso firme. No entanto, meses depois da consignação, concluiu-se que não é possível avançar porque a escola está em pleno funcionamento e não existe



qualquer solução preparada para acolher temporariamente a comunidade escolar. Isto não é um imprevisto. É uma falha de organização. _____

A própria informação técnica reconhece que a impossibilidade não é imputável à empresa. Ou seja, o problema está do lado do município, que não acautelou o calendário escolar, não articulou com a direção da escola e não garantiu as condições mínimas para que a obra pudesse decorrer com segurança. _____

Na prática, esta suspensão significa mais atrasos e mais uma promessa que fica por cumprir. E é precisamente isto que temos denunciado: um orçamento cheio de intenções, mas sem execução real; obras anunciadas, mas sem condições para avançar; prioridades definidas no papel, mas não no terreno. _____

Por estas razões, não podemos concordar com esta forma de gerir investimentos públicos. Montalegre precisa de rigor, de previsibilidade e de responsabilidade. E este episódio demonstra, mais uma vez, que isso continua a faltar. _____

Queremos deixar claro: o nosso voto contra não questiona a necessidade da obra. Questiona a incapacidade de a concretizar. Ano após ano, a execução é adiada. _____

Ano após ano, são as crianças, os docentes e as famílias do Baixo Barroso que pagam o preço desta falta de planeamento. _____

Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP Montalegre, 15 de janeiro de 2026. José João Afonso Carvalho de Moura – Sandra Manuela Justo Alves de Sousa – José Manuel Pereira de Carvalho.” _____

A Senhora Presidente da câmara interveio para dizer que o senhor vereador Dr. José João Carvalho de Moura, relativamente a esta matéria, está a fazer afirmações que são totalmente falsas, pois uma coisa é a sua perceção, outra é a realidade. Quando se refere às “promessas por cumprir,” porque não estão a ser executadas as obras, o senhor vereador ou não anda pelo território, ou então sofre de um mal, que é grave, que é a “cegueira ideológica.” As obras estão todas iniciadas e em execução. Referiu que apenas há alguns imponderáveis, os quais, efetivamente, a câmara não pode prever à priori, aos quais se tem de dar resposta quando acontecem. Quer informar o senhor vereador da oposição relativamente a esta matéria, porque não estava aqui, é normal que não saiba e também é normal que ninguém o tenha informado, ainda que estivesse presente na Assembleia Municipal e o primeiro Secretário da CIM tivesse dado alguma informação relativamente a esta matéria e, por isso, só não ouviu quem não quis, ou quem persiste numa ideia obcecada que não tem adesão com a realidade. Em primeiro lugar, quer então dizer-lhe que há uma série de investimentos, onde se inclui a Escola do Baixo Barroso, que decorrem do programa Portugal 2030, sendo que os avisos foram todos publicados



de forma muito tardia, a grande maioria deles teve início no ano de 2025, como disse o professor Ramiro. Ora, entre a publicação dos avisos, as candidaturas e até à obra ser adjudicada vai um espaço de tempo grande, pois é preciso ter os projetos concluídos e revistos, uma vez que há projetos que são de um valor elevado e precisam de revisão. O projeto é efetuado por um gabinete de arquitetos ou projetistas, depois tem de ser submetido a outro gabinete diferente para ser analisado e revisto. Todo o tempo que leva até se chegar à assinatura de um contrato e de uma adjudicação é longo. Explicou que este projeto estava em condições e foi adjudicado, salvo erro, por volta de agosto-setembro. Primeiro, houve a necessidade da empresa adjudicatária acautelar as situações de segurança para a intervenção no telhado e estaleiros. Por outro lado, aconteceram umas intempéries significativas, o que inviabilizou que a obra prosseguisse no telhado, tal como estava previsto inicialmente, mas há duas lançadas do telhado que, já estão finalizadas, faltando as restantes. A empresa foi fazendo a intervenção no interior, como está à vista de qualquer um, e mesmo nas férias do Natal estiveram lá a fazer intervenções. Neste momento, o tempo é aquele que se pode verificar e por isso não podem ir para o telhado, sendo certo que a intervenção que poderiam fazer nas fachadas está concluída. Por outro lado, como os alunos estão dentro da escola e não podem ir para lá trabalhar. Por isso é que se traz esta suspensão parcial dos trabalhos, que não tem a ver nem com a falta de organização, nem de planeamento porque o planeamento foi feito há muito tempo quando se identificou para o quadro comunitário de apoio esta intervenção. Esta intervenção foi pensada para responder às necessidades dos alunos e do corpo técnico que trabalha na escola, para a dotar de melhores condições, designadamente em termos daquilo que é a eficiência energética. Por isso mesmo é que o concurso foi feito nesse âmbito. Não faltou planeamento e tudo foi feito atempadamente. Referiu ainda que, na execução de todo este processo, houve muitas matérias que foram alheias ao município de Montalegre, tal como decorre daquilo que tinha dito o Professor Ramiro, e não aconteceu só na CIM do Alto Tâmega e Barroso, mas aconteceu no país todo. Aliás, quer dizer ao senhor vereador Dr. José João, tal como já tinha aqui dito, que a CIM do Alto Tâmega e Barroso foi das CIM do país que teve melhor execução por força da diligência e do trabalho dos seus presidentes, que são de diferentes partidos. Por outro lado, referiu que o município de Montalegre é aquele que tem a melhor execução do Alto Tâmega e Barroso, por isso, é com planeamento que as obras estão a decorrer. Quando o senhor vereador se referiu à "incapacidade de executar," isso não é verdade, não é incapacidade de executar, é respeitar os imponderáveis, os quais não são previsíveis e, portanto, temos de nos adequar. Afirmou que tudo aquilo que compete fazer à câmara está a ser feito, que é exigir a todas as empresas que estão a fazer estas obras, para que as façam de forma célere, sem que deixem, todavia, de



acautelar a qualidade que se exige. Por isso mesmo, dizer-se de forma falaciosa que "não há execução", "promessas por cumprir ano após ano," não é correto. Se todos cá estivermos, porque isso é que é imponderável, mas se cá estivermos, haverá obras que no final do ano de 2026, já poderão ser inauguradas. Mas, para fazer uma inauguração mais bonita, com melhor tempo, irá deixar-se tudo para o ano de 2027 e o senhor vereador terá a oportunidade, se quiser, pois será convidado, de assistir à inauguração formal de muitos e muitos investimentos que estão a ser feitos no nosso município. Estes investimentos foram pensados, planeados e todos eles são de âmbito maioritariamente social, para responder às necessidades das pessoas, pois o modo de estar desta câmara, é "as pessoas primeiro," e isto não é um slogan, é um modo de ser e de agir, que cumprimos na íntegra. Por isso, o multifunções de Salto e o campo de Salto estão a andar, a creche de Salto vai começar, porque é um projeto onde a câmara não é a entidade executora, mas deu o apoio financeiro. Disse ainda que vai começar o polo do Centro de Saúde de Salto e o Centro Escolar de Montalegre, o qual vai iniciar com a construção do novo pavilhão. O ginásio está praticamente concluído, pelo que está prestes a abrir. O Multiusos também teve uma suspensão das obras, porque aí irá ser realizada a Feira do Fumeiro, e os saneamento e águas de Parafita e de Padornelos estão a ser executados. Assim, acrescentando as obras que são decorrentes do orçamento estritamente municipal, convida o senhor vereador a dar uma volta pelo concelho para perceber o que é que está a ser feito. O senhor vereador Dr. José João Carvalho de Moura interveio para dizer que a Senhora Presidente referiu que os vereadores da oposição têm uma "cegueira ideológica," mas eles não têm "cegueiras ideológicas," são firmes e defensores daquilo que acreditam e em que as pessoas depositaram as suas esperanças, para que aqui no executivo as manifestassem, que possam ser cumpridas e realizadas. Acusar os vereadores da oposição de cegueira ideológica acaba por ser uma acusação vazia da parte da Senhora Presidente, para com as pessoas que discordam da sua opinião. Referiu que já andam a ouvir que o pavilhão multifunções de Salto e a creche de Salto vão começar há anos, porém agora que se tem uma oportunidade de concretizar uma obra que é fundamental, ou seja, a Escola do Baixo Barroso, há muito prometida, durante este primeiro período letivo em que houve crianças, professores, e em que todo o corpo docente estava dentro das instalações, não foi necessário fazer a suspensão da obra, pergunta, porquê agora. Qual a razão, para que a obra não se concretize de uma vez por todas, do que é que se está à espera? Disse ainda que, tal como a Senhora Presidente referiu, há muitas obras que são necessárias, por isso, não se pode andar sempre a suspender obras porque vão começar em 2026 e ser inauguradas em 2027, tem de se pensar no dia de amanhã e resolver os problemas das pessoas no imediato, não é pensar



em 2027. Por isso, referiu que os vereadores do Partido Social Democrata vão votar contra relativamente a este assunto. _____

A Senhora Presidente afirmou: "Muito bem, senhor vereador, então continue a votar contra as obras que se fazem no concelho, agradeço-lhe muito." _____

O senhor vereador dr. José João Carvalho de Moura respondeu: "Não, contra a suspensão." _____

A Senhora Presidente interveio para acrescentar que, além de cegueira ideológica, o senhor vereador da oposição revela também surdez ideológica, pois não ouve aquilo que tinha dito, inclusivamente, disse aqui o seguinte, "porque se no primeiro período estiveram a fazer trabalhos, porquê que agora se suspendem". Ora, acabou de lhe explicar porque é que as obras foram suspensas agora, mas vai repetir novamente, para que o senhor vereador ouça, se assim o quiser. Esclareceu que, durante o primeiro período, atendendo a que a obra foi adjudicada no final de agosto, foi preciso preparar o estaleiro, e de montar o estaleiro, que demora o seu tempo, houve a necessidade de montar toda a estrutura de segurança para fazer a intervenção no telhado, como lá está e pode ser vista. Começou-se a intervenção no telhado, foram feitas duas laterais, como se pode ver pela cor da telha que é diferente, mas teve de se parar porque aconteceram muitas intempéries e muito graves. Deste modo, começou a fazer-se então a intervenção em diferentes espaços que não prejudicassem o funcionamento normal da escola, designadamente, a preparação das fachadas e, como se pode ver, algumas já tiveram intervenção. Durante as férias do Natal, inclusivamente, a empresa trabalhou ao sábado para adiantar os trabalhos. Neste momento, sendo certo que a maioria dos trabalhos agora são dentro do edifício, é evidente que se precisa desta suspensão pois não podem fazer aí outros trabalhos uma vez que estão a decorrer as aulas. Todas as obras estão a decorrer, há apenas duas, dos fundos comunitários, que não estão a decorrer, como referira já, que é a Central de Camionagem e o Parque Urbano do Castelo. O Parque Urbano do Castelo, porque falta o parecer da Cultura que há de vir da CCDRN, a Central de Camionagem porque foi feito um primeiro procedimento, mas o concurso ficou deserto, fez-se um segundo e as peças do concurso devem estar agora para apreciação e abertura de propostas, seguindo-se depois a adjudicação. Estas são as duas únicas obras que ainda não se iniciaram, todas as outras já estão iniciadas. Referiu ainda que algumas obras dos fundos comunitários já foram concluídas, e, portanto, "não diga o senhor vereador da oposição que as pessoas depositaram grandes esperanças em vocês, para verem executadas as obras. As pessoas que depositaram grandes esperanças, todas elas, tenham ou não votado neste executivo, vão ver todas essas obras executadas. Aliás, as que depositaram as esperanças foram aquelas que votaram neste executivo e, portanto, sufragaram o programa que lhes apresentamos, onde se incluíam estas obras todas. Mais, essas mesmas pessoas



acreditaram e vão ver que tudo isto não é só uma promessa, é um facto que está aí à vista de todos. Por isso, não vale a pena, demagógicamente, o senhor vereador estar aqui a invocar situações de “projetos que vêm sendo falados já não sei há quantos anos”. Isto é como tudo na vida, ou seja, os projetos vão surgindo, vão sendo executados e alguns que não são executados dão origem a outros. Assim, isto faz parte da dinâmica e das possibilidades que em qualquer momento acontecem e, essencialmente, para aqueles que têm as funções autárquicas, decorre das circunstâncias e das possibilidades. Agora, a única coisa que pode garantir ao senhor vereador é que o quadro comunitário Portugal 2030, que foi um quadro muito bem negociado, onde foram identificados projetos de muita relevância para a nossa terra e para a nossa gente, os quais foram discutidos por ele próprio vão ser todos executados. Esclareceu ainda que já há outros projetos na calha para o próximo quadro comunitário, o qual começará a ser discutido eventualmente lá para o ano de 2027 ou 2028, e também esses vão ser executados. Quanto a estes, aconselha o senhor vereador, se não a quiser ouvir, pois está no seu direito, a confiar nos seus olhos e pensar que não é uma miragem. Aliás, só é uma miragem quando se pensa que as obras públicas se sonham e amanhã aparecem feitas sem qualquer delonga, pois isso não acontece, pelo que se torna necessário ter realismo nestas matérias. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar de acordo com a informação técnica supratranscrita que recaiu sobre a Empreitada de “Requalificação e beneficiação da Escola B/S do Baixo Barroso, com vista à eficiência energética,” o seguinte: _____

1. Autorizar a suspensão parcial da execução da empreitada, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2026, data em que se verificou o condicionamento à execução dos trabalhos, a fixar no respetivo auto de suspensão parcial; _____

2. Determinar que o reinício dos trabalhos suspensos ocorra após a libertação efetiva dos espaços afetados, em condições que garantam a segurança e a normal execução dos trabalhos;

3. Determinar a elaboração do competente auto de suspensão parcial, nos termos legais, com a respetiva notificação à entidade executante. _____

À DOM para os devidos efeitos. _____

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.8. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 05/01/2026 A 12/01/2026 – CONHECIMENTO.

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias cinco e doze do mês de janeiro do ano em curso na importância global ilíquida de € 91.216,92 (noventa e um mil, duzentos e dezasseis euros e noventa e dois cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º15.

O senhor vereador da oposição Dr. José João Carvalho de Moura interveio para pedir à Senhora Presidente que interceda na resolução da melhor leitura da relação dos documentos de pagamentos, uma vez que, está com uma qualidade de impressão deplorável. Por isso, é muito difícil para os vereadores da oposição que não têm acesso ao formato de papel, depreender o que é que está explanado e explicado no documento, quer em relação a este ponto, quer ao a seguir.

A Senhora Presidente recomendou à secretária da reunião que fizesse chegar este reparo à Divisão de Finanças no sentido de poder melhorar a qualidade da imagem.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.9. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 07/2026 – CONHECIMENTO.

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 07, respeitante ao dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 8.130.550,60, sendo € 7.327.035,05 a título de dotações orçamentais, e € 803.515,55 a título de dotações não orçamentais.

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º16.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

X

ATIVIDADE REGULAMENTAR


IX

DIVERSOS

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)



Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quatro minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara _____



A Secretária da reunião _____

